



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.086.824-5 em 04.08.2011 (a)

Processo nº : 2010.0.086.824-5
Interessado : NATHALIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
Local : Rua José de Andrade Figueira, s/nº
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/101/2011

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento da Cota do Pavimento Térreo no nível 100,05.

04.agosto.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.